



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos - Administração 2005-2008"

LEI Nº 460/2007 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

**DA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada **Praça Padre Assis** o bem público de uso comum do povo, popularmente conhecida como Praça da Igreja, situado em frente à Igreja Matriz, no Centro deste município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá instalar no prazo de trinta dias a contar da vigência da presente lei, placa de identificação da denominação da Praça indicando o número e ano da lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iconha-ES, 06 de novembro de 2007.

EDELSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Certifico que a lei 460/2007
Foi publicada em 06/11/07
no site desta municipalidade
conforme com o art. 64 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor(a)
Danielle Leite Freitas
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 1271/07